

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

RUA SÃO VICENTE, 338

01.519.467/0001-05

Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$81.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				81.000,00
Excesso				
02	08	00	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
	364	12.361.0007.1003.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00
			CONSTR. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	F.R.: 1 542 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
	410	12.365.0007.2804.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
			MANUT. DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR-FUNDEB 70%	F.R.: 1 542 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	412	12.365.0007.2804.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.000,00
			MANUT. DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR-FUNDEB 70%	F.R.: 1 542 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 81.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 10 de junho de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
